



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. INÁCIO CARVALHO
(PT)

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADANIA TERESINENSE AO
SENHOR MÁRCIO CORDEIRO
RODRIGUES DA SILVA, na forma que
especifica.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **MÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA**, servidor público, na forma que preceitua o art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Teresina e ao seu povo.

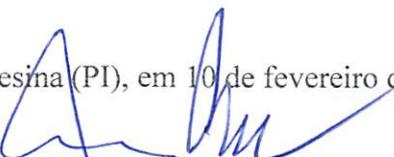
Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Inácio Carvalho (PT)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementado, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2025.


Ver. Inácio Carvalho – (PT)
Proponente





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Márcio Cordeiro Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à população de Teresina.

Márcio Cordeiro Rodrigues da Silva, nasceu em Jaboatão dos Guararapes, região metropolitana de Recife, é Filho de Marcelo Augusto Rodrigues da Silva (*in memorian*), servidor público e de Iolanda Cordeiro Rodrigues da Silva, professora.

Ingressou na Universidade Federal do Piauí o Curso de Licenciatura em Educação Física, concluindo em 2003. Atuou como Oficial Temporário no 2ª Batalhão de Engenharia e como Diretor Acadêmico, Coordenador e Professor em escolas particulares da capital.

No ano de 2011, é aprovado no concurso para Analista Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, atuando como Secretário Judicial na Vara Única da Comarca de Altos entre janeiro de 2012 à abril de 2014.

No ano de 2014 atuou na 7ª Vara Criminal de Teresina e em 2016 foi Secretário na 2ª Vara de Família de Teresina. Atualmente é Chefe da Equipe de Cumprimentos Urgentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. São 35 anos de atuação contribuindo com a sociedade teresinense.

Espero contar com os nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis, em favor da aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 10 de fevereiro de 2025.



Ver. Inácio Carvalho – (PT)
Proponente





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.